



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
ARQUIVO NACIONAL

**PORTARIA N ° 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 22, do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433, do Ministério da Justiça, de 24 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2011, e o art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Arquivo Nacional (PDTI/AN), para o período 2014-2015, apresentado pela Coordenação de Tecnologia da Informação (COTIN/AN).

Art. 2º O Plano a que se refere o art. 1º consta, em extrato, do anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jaime Antunes da Silva**  
Diretor-Geral do Arquivo Nacional